



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

L. 07 / 07 / 02

N.º 1998

Jornal da Região

DECRETO Nº 190 DE 02 DE JULHO DE 2002.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001 e a Lei 610 de 02/07/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a ser consignado no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
07.20.10.302.0024.1066	4.4.90.61.00	13	16.000,00	
05.01.15.451.0008.1003	4.4.90.51.00	13		16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2002.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito